

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Edital n.º 983/2025

**Sumário:** Recrutamento para um posto de trabalho de professor/a catedrático/a na área disciplinar de Linguística.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho de Professor/a Catedrático/a na área disciplinar de Linguística na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 27 de maio de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

#### I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 40.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos e, igualmente, deter o título de agregado.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor em Linguística ou áreas afins.

3 – Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.

#### II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *e-mail*: [drhrecrutamento@fcs.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcs.unl.pt). O assunto do *e-mail* deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no ponto I;

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa e inglesa, a um nível que permita a docência;

c) Formulário de Candidatura disponível em:

[https://www.fcs.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO\\_PROF\\_CATEDRATICO.docx](https://www.fcs.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_CATEDRATICO.docx);

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem

aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato/a (60 %):

1.1 – Publicação de livros, capítulos de livro e artigos científicos em revistas com arbitragem científica. Valorizam-se publicações indexadas à Scopus e/ou Web of Science (0-25);

1.2 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais ou internacionais (0-20);

1.3 – Participação em júris nacionais e internacionais de provas académicas e em painéis de avaliação e ou consultadoria científica (0-10);

1.4 – Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, Formação Avançada, pós-graduada, complementar) (0-5).

2 – Componente Pedagógica (20 %):

2.1 – Experiência de ensino na área do concurso (0-10);

2.2 – Orientações e coorientações de teses (2.os e 3.os Ciclos) e de outras componentes não letivas dos 2. os ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-10);

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %):

Num documento de até 10000 palavras, o/a candidato/a deve pronunciar-se sobre como perspetiva o enquadramento das suas qualificações e competências científicas, pedagógicas e organizacionais no desenvolvimento do campo da Linguística, tendo em consideração a identidade e o historial desta área científica, bem como dos centros de investigação aos quais está associada, no contexto da FCSH e da UNL, nas suas dimensões nacional e internacional.

O documento deve ainda conter um plano de desenvolvimento estratégico pessoal e institucional a curto e a médio prazo, discriminando iniciativas concordantes com a perspetiva enunciada pelo/a candidato/a e eventuais possibilidades de captação de financiamentos competitivos.

4 – Outras atividades relevantes (5 %):

4.1 – Participação em órgãos e atividades de gestão académica (0-3);

4.2 – Participação em atividades de extensão académica (0-2).

IV – Composição do Júri:

Presidente:

Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 27 de maio de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

Doutora Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Sónia Frota, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Mineiro, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa;

Doutor Augusto Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, Braga;

Doutor João Miguel Marques da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos, Divisão de Recursos Humanos, através de *e-mail* dirigido ao Presidente do Júri: [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt).

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de maio de 2025. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

319109661